



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 218/90

DESIGNA REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL.

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de -
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo
usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Designar a Comissão Eleitoral Municipal para coordenar a Eleição direta no dia 05 de dezembro de 1.990, para Função de Direção Escolar e Creches da Rede Pública Municipal de São Gabriel da Palha, composta, conforme o Art. 8º do decreto Nº 1.722/90 de 18/10/1.990, dos seguintes membros:
Presidente: Maria Augusta Torezani Soares, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Vice-Presidente: Marina Tereza Scalfoni, Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e
Secretária: Maria da Penha Barcellos Cavatti, Profissional do Magistério Municipal.
- Art. 2º** - À Comissão Eleitoral Municipal ora designada, competirá exercer suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº 629/90 de 19/09/90 e o Decreto Nº 1.722/90 de 18/10/1.990.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de novembro de 1.990.

JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES

Secretária Municipal de Administração